

## COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS

ATA DA 1ª DELIBERAÇÃO ELETRÔNICA EXTRAORDINÁRIA DE 2023 DA CONGREGAÇÃO DO COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS. Aos dezoito dias do mês de janeiro de 2023, foi realizada a 1ª Deliberação Eletrônica Extraordinária da Congregação do Colégio Técnico de Campinas (CTC)/2023, sob a Presidência do Prof. Dr. Luiz Seabra Júnior, com a participação dos seguintes Conselheiros (as): Renata Altenfelder Garcia Gallo, Edson Joaquim dos Santos, Marco Aurélio Filier, Vanessa Petrilli Bavaresco, Giselle Aparecida de Arruda Mello Martins Clélia Roberta Duarte, Michel Sadalla Filho, Itamar Vieira, Teresa Helena Portela Freire de Carvalho, Guilherme Bezzon, André Luís dos Reis Gomes de Carvalho, Heloísa Helena Müller, Geraldo Machado Barbosa, Mauro Noda, Alessandra Cristina de Oliveira Bueno e Maria Eduarda de Jesus Padovan. Ausências justificadas por estarem em período de gozo de férias, Célia Regina Duarte, Maria Eduarda de Jesus Padovan, Francisco da Fonseca Rodrigues, Fábio da Silva Bozzolan, Fabiane de Moraes Rodrigues, Angelina Durigan, Cíntia Kimie Aihara Nicoletti, Laura Nakamura Mayo Lacorte, Marilda Truzzi, Izael Gressoni Júnior, Stenyo Ricardo Porte Silva, Fábio Bozolan. No dia 16 de janeiro de 2023 foi enviado por e-mail aos membros da Congregação o seguinte texto: “Prezados membros da Congregação, Um feliz 2023 para todas e todos. Tendo em vista a necessidade de Homologação dos Processos Seletivos realizados no final de 2022, encaminhamos os documentos relativos aos Editais 007/2022, 008/2022, 010/2022 e 011/2022. 12-P-50466/2022 (d) - Humanidades - Línguas (Português/inglês) - EDITAL 007/2022; 12-P-50467/2022 (d) - Enfermagem - EDITAL 008/2022; 12-P-50679/2022 (d) - Plásticos - EDITAL 010/2022; 12-P-50680/2022 (d) - Química - EDITAL 011/2022. Solicitamos que os mesmos sejam analisados e havendo a necessidade de destaque de algum dos itens que nos informem até o dia 17/01/2023 às 18h. Não havendo destaque, enviaremos um formulário para votação dos itens acima descritos, no dia 18/01/2023. A votação deverá ocorrer entre 9h e 10h do dia 18/01/2023. Ressaltamos que há a urgência do envio dos processos à Universidade para agilizar as contratações, sendo assim, a Direção do Colégio solicita aos membros da Congregação a compreensão e colaboração. Sem mais, nos colocamos à disposição para as dúvidas que por ventura surgirem. Atenciosamente, Prof. Dr. Luiz Seabra Júnior-Diretor Geral-COTUCA/UNICAMP”. Decorrido o prazo estipulado para o envio de destaque e não havendo manifestação, no dia 18 de janeiro de janeiro, no período das 9h às 10h, foi disponibilizado o formulário para a votação contendo os seguintes itens da ORDEM DO DIA. 1- ORDEM DO DIA. 1.1-Aprovação do parecer final da Comissão Julgadora do Processo Seletivo- Edital 007/2022, Departamento de Humanidades; 1.2- Aprovação do parecer final da Comissão Julgadora do Processo Seletivo- Edital 008/2022, Departamento de Enfermagem; 1.3- Aprovação do parecer final da Comissão Julgadora do Processo Seletivo- Edital 010/2022, Departamento de Plásticos; 1.4- Aprovação do parecer final da Comissão Julgadora do Processo Seletivo- Edital 011/2022, Departamento de Ciências. A votação ocorreu das 9h às 10h do dia 18 de janeiro de 2023. **ITENS 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4- APROVADOS POR 16 VOTOS FAVORÁVEIS.** Prof. Edson solicita o seguinte registro: “Ressaltamos a importância da Universidade, em respeito às titulações acadêmicas dos candidatos classificados nos processos seletivos sumários, quando ocorrerem as necessárias contratações, considerar como referências dos valores das remunerações o que rege a carreira do Magistério Secundário Técnico (deliberação CEPE-A-002/1997, de 06/03/1997): enquadramento no nível MST II - C dos graduados, no nível MST III - H dos mestres e MST III - J dos doutores.” E solicita: “fiz a proposição que copiei acima para que também seja votada. Repetindo manifestações anteriores, defendo que defendamos junto as instâncias competentes da Unicamp a necessidade de considerar as titulações acadêmicas para efeito da fixação das remunerações dos contratados, mesmo que temporariamente. Não vejo como admissível a Universidade, que é antes de tudo uma instituição certificadora, não reconhecer títulos acadêmicos”. Prof. Michel concorda com o Prof. Edson: “De acordo com proposição do Edson. Penso que tem que haver mudança em algum

instrumento da carreira, e é importante levarmos esta questão, juntar forças com. Cotel no encaminhamento”. A proposta do Prof. Edson não foi colocada em votação no momento por estar fora do prazo para inserção na votação e será encaminhada para as próximas reuniões. Nada mais havendo a Deliberação Eletrônica foi encerrada eu Ione Pereira de Souza, lavrei a presente ata para posterior aprovação. Campinas, 18 de janeiro de 2023.



Prof. Dr. Luiz Seabra Júnior  
Diretor Geral  
Colégio Técnico de Campinas  
COTUCA/UNICAMP